

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE CRI

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao “Prospecto da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries, da 85ª (octogésima quinta) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos pela Brasol Sistemas de Energia Solar 9 Ltda” (“**Prospecto**”).

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de:	<input type="checkbox"/> perda do principal.	
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto
	<input type="checkbox"/> dificuldade de entendimento.	

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRI.

1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
A. Valor mobiliário	<input type="checkbox"/> CRA / <input checked="" type="checkbox"/> CRI	Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série	Emissão: 85ª (octogésima quinta)	Seção 2 do Prospecto
	Série: em 2 (duas) séries.	Seção 2.6 do Prospecto
a.2) Ofertante/Emissor	Nome: CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO CNPJ/MF: 41.811.375/0001-19	Seção 2.2 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) CRI Primeira Série		
b.1.1) Código de negociação proposto	<input type="checkbox"/> código: <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.2) Mercado de Negociação	<input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.3) Quantidade ofertada – oferta base	92.300	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.4) Preço (intervalo)	R\$0,00 – R\$1.000,00.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim: 9,00% ao ano. <input type="checkbox"/> Não.	Seção 2.6 do Prospecto

1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
b.1.6) Montante ofertado dos CRI Primeira Série (intervalo)	R\$0,00 – R\$73.840.000,00.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.7) Lote suplementar	Não aplicável.	N/A
b.1.8) Lote adicional	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Seção 3.4 do Prospecto
b.2) CRI Segunda Série		
b.2.1) Código de negociação proposto	<input type="checkbox"/> código: <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	Seção 2.5 do Prospecto
b.2.2) Mercado de Negociação	<input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.5 do Prospecto
b.2.3) Quantidade ofertada – oferta base	18.460	Seção 2.5 do Prospecto
b.2.4) Preço (intervalo)	R\$0,00 – R\$1.000,00	Seção 2.5 do Prospecto
b.2.5) Taxa de remuneração (intervalo)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim: 4,00% ao ano. <input type="checkbox"/> Não.	Seção 2.5 do Prospecto
b.2.6) Montante ofertado dos CRI Segunda Série (intervalo)	R\$0,00 – R\$18.460.000,00	Seção 2.5 do Prospecto
b.2.7) Lote suplementar	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Seção 2.5 do Prospecto
b.2.8) Lote adicional	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Seção 2.5 do Prospecto
b.2.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Seção 3.4 do Prospecto
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	Nome: H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ/MF: 01.788.147/0001-50.	Seção 16.7 do Prospecto

2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora para a integralização do Preço de Cessão (conforme definido no Termo de Securitização). Os recursos líquidos captados pela Cedente por meio do Preço de Cessão serão destinados por ela ou por suas controladas, sociedades sob controle comum, ou veículos do mesmo grupo econômico para (i) pagamento das despesas com a Emissão, (ii) a constituição do Fundo de Reserva e Fundo de Despesas (conforme definidos no Termo de Securitização); e (iii) a constituição do Fundo de Retenção (conforme definido no Termo de Securitização).	Seção 3.1 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Tipo de Lastro	Concentrado	Seção 12 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	<p>Concentrado: os créditos imobiliários que lastreiam os CRI são devidos integralmente pela ASSOCIAÇÃO ENERSIM MT, entidade associativa, com sede na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487, sala 907, CEP 78048-250, inscrita no CNPJ sob o nº 46.447.265/0001-33, na qualidade de devedora do Contrato BTS Enersim 5 e do Contrato BTS Enersim 6 ("Associação Enersim") e pela ASSOCIAÇÃO SOLAR DE ENERGIA MT, entidade associativa, com sede na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, Centro Sul, nº 2290, sala B, CEP 78020-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.407.074/0001-40, na qualidade de devedora do Contrato BTS Enersim 4 ("Associação Solar", e em conjunto com a Associação Enersim, "Devedoras"). As informações referentes às Demonstrações Financeiras auditadas das Devedoras estão disponíveis no Prospecto.</p> <p>Os direitos creditórios imobiliários correspondentes às obrigações assumidas pelas Devedoras perante a Cedente, nos termos dos respectivos Contratos de Locação (conforme definido no Prospecto), foram cedidos pelas Cedentes à Emissora por meio do Contrato de Cessão (conforme definido no Prospecto). Posteriormente, a Emissora emitiu as CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, sob a forma escritural, nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme alterada, e da Escritura de Emissão de CCI (conforme definido no Prospecto).</p>	Seção 12 do Prospecto
Existência de crédito não performado	Sim, os quais são devidos integralmente pelas Devedoras. As informações referentes às Demonstrações Financeiras auditadas das Devedoras estão disponíveis no Prospecto	Seção 11 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações estatísticas sobre inadimplimentos	Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, os Créditos Imobiliários decorrem de Contratos BTS, dos quais não há indicadores e/ou estatísticas existentes sobre inadimplimentos. A Securitizadora e a Cedente (conforme definido no Prospecto), obtiveram de empresa de auditoria independente, relatório sobre os Direitos Creditórios Cedidos (conforme definido no Prospecto), em relação aos quais a Cedente obteve de empresa de auditoria independente, relatório sobre os Direitos Creditórios Cedidos, em relação aos quais: (i) entre setembro de 2022 e dezembro 2023, houve crescimento médio ao mês de 29% na base de clientes das Devedoras; (ii) , em média 61% dos pagamentos ocorreram no mês de vencimento; e (iii) dos 3.483 clientes da Devedora, ativos em dezembro 2023, 13,8% estavam inadimplentes por período superior a 30 dias.	Seção 10.6 do Prospecto

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
As Devedoras podem não ser capazes de renovar ou manter contratos essenciais à sua atividade em termos aceitáveis, e as Devedoras poderão não conseguir obter ou renovar a tempo licenças de operação	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
As Devedoras dependem de contribuições mensais de seus associados, e a diminuição, ausência, alteração regulatória ou inadimplemento em relação às contribuições podem afetar adversamente as Devedoras	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
As Devedoras poderão ser afetadas substancialmente por violações à Lei Anticorrupção Brasileira e leis anticorrupção semelhantes, ou ainda legislação correlata, como a Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
As Devedoras podem ser afetadas de forma adversa por decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio
Perdas não cobertas pelos seguros contratados pelas Devedoras podem resultar em prejuízos, o que poderá gerar efeitos materiais adversos sobre seus negócios	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Serão emitidos, 92.300 (noventa e dois mil e trezentos) CRI, em 2 séries, os quais são lastreados em créditos imobiliários representados por cédulas de crédito imobiliário, lastreadas em contratos BTS devidos pelas Devedoras.	Seção 2 do Prospecto
Vencimento/Prazo	CRI Primeira Série: 144 (cento e quarenta e quatro) meses ou 4.382 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois) dias, a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28 de fevereiro de 2026. CRI Segunda Série: 183 (cento e oitenta e três) meses ou 5.569 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove) dias, a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de maio de 2039.	Seção 2.5 do Prospecto
Remuneração	CRI Primeira Série: 9,00% ao ano. CRI Segunda Série: 4,00% ao ano.	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do Resgate Antecipado, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI será amortizado mensalmente nas Datas de Pagamento dos CRI.	Seção 2.6 do Prospecto
<i>Duration</i>	CRI Primeira Série: aproximadamente 2 anos. CRI Segunda Série: aproximadamente 15 anos.	Seção 8.1 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Os CRI serão objeto de resgate antecipado em sua totalidade (i) caso seja declarado o vencimento antecipado dos Créditos Imobiliários em decorrência de um Evento de Execução das Garantias; ou (ii) em qualquer das hipóteses em que vier a ser realizada a Recompra Facultativa, conforme definida na Cessão BTS.	Seção 2.3 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Além do Resgate Antecipado dos CRI ou da Recompra Facultativa, conforme definida na Cessão BTS, não há hipóteses de recompra antecipada.	Seção 2.3 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRI caso seja declarado o vencimento antecipado dos Créditos Imobiliários em decorrência de um Evento de Execução das Garantias, conforme previsto no Termo de Securitização, e nos termos e prazos previstos na Cessão BTS.	N/A
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições). <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto
Formador de mercado	Não há	Não há
Garantias (se houver)		
Garantia 1	Direitos Creditórios Cedidos	Seção 2.5 do Prospecto

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Garantia 2	Fiança	Seção 2.5 do Prospecto
Garantia 3	Alienação Fiduciária de Direito de Superfície	Seção 2.5 do Prospecto
Garantia 4	Penhor de Equipamentos	Seção 2.5 do Prospecto
Garantia 5	Alienação Fiduciária de Quotas	Seção 2.5 do Prospecto
Classificação de Risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Não há	Não há
Classificação de Risco	Não há	Não há

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em geral.	Seção 2.4 do Prospecto
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável	
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00	
Como participar da oferta?	Os Investidores Qualificados interessados na subscrição dos CRI e os Investidores Profissionais interessados na subscrição dos CRI deverão enviar ordens de investimento à Securitizadora.	Seção 8.5 do Prospecto
Como será feito o rateio?	O rateio será realizado entre os Investidores proporcionalmente ao montante indicado nas respectivas Ordem de Investimento, sendo desconsideradas quaisquer frações.	Seção 8.5 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Por meio dos contatos indicados na Ordem de Investimento.	Seção 8.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.5 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Securitizadora: Website: www.canalsecuritizadora.com.br (neste <i>website</i>, selecionar o ícone correspondente à presente Emissão)</p> <p>CVM: https://www.gov.br/cvm (neste <i>website</i>, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRI”, no campo “Securitizadora” selecionar “Canal Companhia de Securitização”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “Canal Companhia de Securitização CRI Emissão: 85ª Emissão”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”</p> <p>B3: http://www.b3.com.br (neste <i>website</i>, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”; após, na aba “Sobre os CRI” e selecionar o ícone correspondente à presente Emissão.</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	A Securitizadora	Seção 15 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto.	Seção 15 do Prospecto
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços. <input type="checkbox"/> Garantia firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	Não há	Não há
Qual a data da fixação de preços?	Não há	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Não há	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de liquidação da oferta?	A primeira data de liquidação da oferta ocorrerá em 29 de fevereiro de 2024, sendo que a liquidação financeira da totalidade dos CRI poderá não ocorrer integralmente na primeira data de liquidação, e, portanto, ocorrerá na data em que for realizada a distribuição e integralização da totalidade dos CRI, dentro do prazo estipulado para a Oferta e nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160.	Seção 5 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Quando receberei a confirmação da compra?	N/A	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Os CRI poderão ser livremente negociados entre Investidores Profissionais e Qualificados 1 (um) dia útil após da data de encerramento da Oferta (inclusive).	Seção 5 do Prospecto